



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº 18.557.546/0001-03 de setembro de**  
**Correio Eletrônico - [pmcxc@mgconecta.com.br](mailto:pmcxc@mgconecta.com.br)**

Lei Municipal nº 316  
De 16 de Dezembro de 1993

“Considera de utilidade pública a Associação Atlética Coroense”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Atlética Coroense, com sede à Rua Padre Luiz André Gomes, nº 45, centro, CEP 36330-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 16 de dezembro de 1993.

Francisco de Assis Pinto  
-Prefeito Municipal-